

DECRETO Nº 3.815 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPosição NO VALOR DE R\$ 20.552,48 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 19.552,48 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBL	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBL	
15.122.0016.2052			MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
	467	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.841,30
15.452.0017.2058			MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	493	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.711,18
Total da Transposição				19.552,48

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 19.552,48 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBL	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBL	
15.122.0017.2271			ADIANTAMENTOS	
	471	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	301,41
15.451.0017.1030			AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
	472	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.831,82
15.452.0017.2055			MANUT FROTA - SMINFRA	
	485	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.419,25
Total da Transposição				19.552,48

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.122.0018.2064			ADIANTAMENTOS - DESENV AGRÁRIO	
	518	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total do Remanejamento				1.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.32			DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00			DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.453.0014.2024			SUBSIDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	
	456	1	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
Total do Remanejamento				1.000,00

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0DF-D713-5C89-9EE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 09/10/2024 15:08:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/10/2024 15:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/10/2024 16:42:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/10/2024 22:18:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D0DF-D713-5C89-9EE8>